



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0363/2013, de 05 de abril de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 26 de março de 2013, a seguinte a cessão:

Servidor: **Carlos Eduardo de Andrade e Silva**.
Matrícula SIAPE: 1549871.
Cargo: Assistente em Administração.
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN.
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente.
Processo: 23091.001531/2013-76

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miramã Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20